

**DELIBERAÇÃO Nº 023/2023/CONSAD/CDRJ**  
**(SEI 50905.005891/2022-99)**

**825ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, de 09/02/2023**

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,**

Considerando a apresentação da Auditoria Independente ao COAUD nesta data, referente ao Relatório de Controles Internos do 3º Trimestre/2022, quando esta informou ter enviado e-mail à DIRAFI no qual aponta para a possibilidade de recuperação do Imposto de Renda, [REDACTED] bem como informa sobre a possibilidade de adequação do regime de tributação do PIS/CONFINS, tendo colocado à disposição profissionais especializados da própria Auditoria Independente para realizar tais trabalhos complementares,


**DELIBERA:**

Que seja avaliada e efetivada, caso se entenda possível, a recuperação de Imposto de Renda conforme informado;

Que seja avaliada e efetivada, caso se entenda pertinente, a adequação do regime de tributação do PIS/CONFINS conforme informado; e

Que, para a execução de tais avaliações, sejam contratados, caso necessário, profissionais com comprovada experiência, dentro dos preceitos da legislação vigente, os serviços complementares não previstos no escopo da Auditoria Independente.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 DINO ANTUNES DIAS BATISTA  
Data: 11/02/2023 16:25:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**RESPONSÁVEL: DIREXE**  
**PRAZO: 28/04/23**